



## COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA

Registro de Encaminhamentos e Temas – RET da 12ª Reunião

Naoum Plaza Hotel, 2º andar, salão Califórnia – Brasília – DF

14 de dezembro de 2011 – 9h às 17h

### PAUTA

<b>9h</b>	Abertura : Francisco Gaetani - Secretário-Executivo do MMA Elvio Gaspar, Diretor da Área de Meio Ambiente do BNDES
<b>9h30min</b>	Discussão e aprovação do RET da 11ª Reunião
<b>09h45min</b>	<b>Tema de Pauta 1:</b> Discussão e aprovação das propostas de Diretrizes e Critérios para aplicação do Fundo Amazônia
<b>11h45min</b>	<b>Temas de Pauta 2:</b> Apresentação de agenda de grupo de trabalho com objetivo de avaliar a viabilidade de acesso das comunidades indígenas aos recursos do Fundo Amazônia (FBOMS e COIAB)
<b>13h</b>	<i>Almoço</i>
<b>14h30min</b>	<b>Apresentação de Informes</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Relato do Plano de Controle e Combate ao Desmatamento do Estado do Maranhão</li><li>2. Informe da decisão de aprovação interna do BNDES para a realização de chamada pública para apoio a projetos produtivos sustentáveis de pequeno porte na modalidade aglutinadora</li></ol>
<b>16h30min</b>	Encaminhamentos/Definição próxima reunião do COFA
<b>17h</b>	Encerramento

## Abertura

Foi distribuída aos participantes uma pasta contendo o seguinte material de apoio:

**1** Agenda da Reunião

**2** RET da 11ª Reunião (Minuta)

### **Tema de Pauta 1**

**3** Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia

- Página de Instrução
- Tabelas Resumo das Diretrizes e Critérios
- Apresentação (PPT) Diretrizes e Critérios

### **Temas de Pauta 2**

**4** Agenda Grupo de Trabalho comunidades indígenas (FBMOS e COIAB)

- Página de Instrução

**5** Informe Carteira – posição 30 novembro 2011

Boletim nº 19 – notícias novembro 2011

**6** Tabela de Recomendações

## **Abertura dos trabalhos**

A reunião foi iniciada com as saudações e boas vindas aos presentes pelo Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Francisco Gaetani e pelo Diretor da Área de Meio Ambiente do BNDES, Elvio Gaspar.

O Diretor do BNDES informou que houve avanços do grupo de trabalho de projetos estruturantes, sob a direção do Ministério do Meio Ambiente, e mencionou que o Fundo Amazônia recebeu novos grandes projetos que estão bem encaminhados, como o projeto de geração de trabalho e renda apresentado pela Fundação Banco do Brasil e o de monitoramento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Informou, também, a aprovação interna do BNDES para a realização de chamada pública para o apoio a projetos produtivos sustentáveis de pequeno porte, na modalidade aglutinadora.

Aproveitou, ainda, para anunciar que estão sendo estruturados projetos do interesse do Estado do Tocantins, relacionados à geração de trabalho e renda a partir do desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis nesse estado, bem como à sua estruturação administrativa.

Ressaltou considerar que o Fundo Amazônia deve priorizar de três a cinco grandes temas, já que a pulverização de esforços poderia comprometer o que é necessário alcançar, a saber, uma grande revolução tecnológica para promover a produção sustentável na região.

Por sua vez, Francisco Gaetani, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, afirmou que o momento é propício para discutir os temas relacionados ao Fundo Amazônia, tendo em vista os resultados já alcançados no combate ao desmatamento.

Ressaltou o sucesso da agenda de repressão ao desmatamento ilegal, ressaltando, todavia, que essa agenda dá sinais de esgotamento. Nessa ordem de idéias e recuperando as discussões sobre os chamados Arco do Fogo e Arco Verde, lembrou que há um problema de inconsistência temporal, pois em momentos de crise é mais fácil obter a mobilização dos diversos órgãos governamentais interessados no combate ao desmatamento e no desenvolvimento sustentável da região. Por conta disso, ratificou a necessidade de construção de uma agenda desenvolvimentista de longo prazo.

Mencionou, ainda, alguns fatos que devem ser recapitulados e mantidos em perspectiva na gestão do Fundo Amazônia. Apontou que o Brasil é um dos países centrais nas discussões sobre mudanças climáticas no mundo, haja vista a escala de seus ativos ambientais e das reduções de emissões já alcançadas; salientando, ainda, que vários países possuem interesse em atuar junto com o Brasil nessas questões.

Afirmou que as intervenções de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável na região devem mudar de patamar, a fim de assegurar não só a continuidade dos resultados já alcançados, mas também o aprofundamento desse processo virtuoso.

Salientou que essa mudança envolve mais do que uma agenda de combate ao desmatamento ilegal, devendo englobar iniciativas tais como as de reflorestamento, manejo florestal de baixo impacto e pagamento por serviços ambientais. Aproveitou, ainda, para citar como exemplo de iniciativa de pagamento por serviços ambientais o Programa de Apoio à Conservação Ambiental, denominado Bolsa Verde.

Destacou que os parceiros do Fundo Amazônia, sejam estas instituições governamentais federais, estaduais, municipais ou estrangeiras, ou organizações não-governamentais, precisam construir agendas interdependentes e antecipatórias, isto é, agendas que sejam convergentes e proativas. Ressaltou que a mera disponibilidade de recursos financeiros não é suficiente para que sejam alcançados os objetivos relacionados ao fim do desmatamento.

Dirigiu-se à bancada estadual do COFA ao afirmar que o Ministério do Meio Ambiente está empenhado em trabalhar intensamente com os Estados da Amazônia Legal, citando o caso do estado de Rondônia e o processo de desenvolvimento da compensação ambiental. Finalizou parabenizando a todos pelos trabalhos de 2011 e expressando seu otimismo para o ano de 2012.

Em seguida, o representante da Embaixada da Noruega, Ministro Conselheiro Inge Nordgang, informou que o seu governo decidiu apoiar o Fundo Amazônia com a soma de NOK 1 bilhão (aproximadamente R\$ 300 milhões), relacionados aos resultados do desmatamento em 2010, inferiores a 7.000 km<sup>2</sup>.

O Diretor do BNDES ressaltou que, até o momento, já foram contratados com o governo da Noruega NOK 2,5 bilhões (aproximadamente R\$ 800 milhões).

### **1. Discussão e aprovação do RET da 11ª Reunião do COFA**

Mauro Pires (MMA) perguntou aos membros do comitê se haveria alguma proposta de ajuste ou de aprimoramento da redação do RET da 11ª Reunião do COFA. Todos estando de acordo, foi aprovado por unanimidade o RET da 11ª Reunião do COFA. Foi aprovada, também, a pauta da reunião.

### **2. Aprovação da Pauta**

A pauta da 12ª reunião foi aprovada sem alteração da ordem de deliberação dos itens de pauta.

### **3. Apresentação do Memorando de Entendimento do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal**

Em seguida, Mauro Pires (MMA) passou a palavra para o representante do Estado de Tocantins, Divaldo Rezende, que relatou os encontros do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal realizados em Cuiabá/MT, nos dias 18 e 19 de julho, e em Belém/PA, nos dias 16 e 17 de novembro. Como resultado desses encontros foi elaborado o Memorando de Entendimento nº 001/2011, de 17.11.2011, primeiro produto da articulação dos Estados da Amazônia Legal.

As propostas contidas no referido Memorando de Entendimento estão descritas a seguir:

- a) reforçar a importância de ampliação sistemática e articulação com os governos subnacionais dos demais países amazônicos no sentido de assegurar ações estratégicas conjuntas, troca de experiências e oportunidades de captação de recursos;
- b) incluir Estados da Amazônia Legal nos processos de discussão dos instrumentos normativos referentes a mecanismos de REDD+ e demais ferramentas de mitigação e adaptação a mudanças climáticas, com participação junto ao Governo Federal em eventos nacionais e internacionais;
- c) reconhecimento, no sistema nacional de REDD+, da competência dos Estados nas ações de cadastramento e registro das atividades de REDD+ e garantir integração com o sistema nacional de forma a evitar dupla contabilidade e garantir segurança para potenciais investidores e assegurar mecanismos de MRV, isto é, mensuração, relatoria e verificação, de forma compartilhada entre Federação e Estados;
- d) articulação com o Ministério do Meio Ambiente como órgão catalisador das discussões para questões relacionadas a REDD+ no âmbito do Poder Executivo Federal;
- e) propiciar a participação de representantes de governos dos Estados da Amazônia Legal nas discussões internacionais sobre REDD+;
- f) propor parceria com o Ministério do Meio Ambiente visando criar uma base de dados virtual com aquisição de imagens de satélites de alta resolução para os Estados da Amazônia Legal, para fins de sensoriamento remoto, o que já vem sendo feito;
- g) apoio financeiro para desenvolver estudos conjuntos para Estados da Amazônia Legal que permitam a incorporação de ativos ambientais no patrimônio dos Estados com apoio do Fundo Amazônia, Fundo Clima, dentre outros;
- h) inclusão das unidades de conservação estaduais dos Estados da Amazônia Legal no programa Bolsa Verde, do Governo Federal;
- i) que o Fundo Amazônia participe de forma estratégica para a viabilização do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões associado ao apoio para estruturação dos sistemas estaduais de serviços ambientais, em consonância com artigo 4º da Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- j) reativação da força tarefa dos Estados e Governo Federal, aí considerados o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Ministério das Relações Exteriores e outros ministério pertinentes, para construir, em consenso, proposta visando a implementação do sistema nacional de REDD+ fortalecendo o esforço subnacional existente e permitindo influenciar o regime internacional;
- k) que o BNDES amplie e consolide a interlocução com os Estados da Amazônia Legal visando a parceria nos projetos de CAR, planos estaduais e municipais de combate ao desmatamento, fortalecimento institucional com a disponibilização de

ferramentas tecnológicas que dêem suporte às atividades dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente;

l) que o Ministério do Meio Ambiente realize ações preparatórias para a consolidação do sistema nacional de REDD+ tais como inventário de carbono florestal, metodologia para partição dos benefícios, definição de metodologias de linha de base, monitoramento, relatoria e verificação de carbono integrado às metas nacionais e

m) que o Governo Federal assegure a participação dos Estados da Amazônia Legal na construção da posição brasileira nas grandes conferências internacionais, convenção do clima, da biodiversidade e Rio+20.

Divaldo Rezende (TO) informou, ainda, que o referido memorando foi assinado pelos secretários de Estado de Meio Ambiente do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Tocantins e o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Cláudia Costa (BNDES) informou que a Agência de Cooperação Técnica Alemã, GIZ, realizou um estudo acerca do licenciamento ambiental no âmbito dos Estados, mapeando procedimentos e identificando algumas lacunas. Informou que tal estudo poderia servir de subsídio às discussões do Fórum de Secretários de Estado do Meio Ambiente da Amazônia Legal, bem como servir de ponto de partida para o levantamento das necessidades de aperfeiçoamento nos processos de licenciamento ambiental, inclusive no que tange à necessidade de licenciamento ambiental dos projetos do Fundo Amazônia. Propôs, por fim, que na próxima reunião do COFA sejam apresentados os resultados desse estudo.

Adriana Ramos (FBOMS) registrou que apesar de existir a necessidade de investimento em projetos estruturantes com o apoio do Fundo Amazônia, não se deve eximir os Estados e o Governo Federal das ações planejadas em seus orçamentos.

#### **4. Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia**

Mauro Pires (MMA) deu prosseguimento à reunião, com a apresentação das sugestões de alteração das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia. Ressaltou que apenas o Ministério do Meio Ambiente e o BNDES encaminharam previamente sugestões de modificações. Enfatizou que, por não terem ocorrido reuniões do COFA no primeiro semestre de 2011, as diretrizes e critérios que estão sendo adotados pelo BNDES são aqueles aprovados em 26 de março de 2010.

Sérgio Weguelin (BNDES) informou que uma auditoria de conformidade contratada pelo BNDES identificou que a aprovação formal das referidas diretrizes para o ano de 2011 não havia ocorrido. Em face disso, o COFA ratificou a vigência em 2011 das Tabelas Resumo das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia consolidadas em 26.03.2010.

Mauro Pires (MMA) propôs que as tabelas de diretrizes e critérios sejam redesenhadas, pois as colunas “Outros Biomas” e “Outros Países” geram dificuldades de entendimento e, portanto, deveriam ser retiradas das tabelas originais e serem incluídas em tabelas autônomas para facilitar a compreensão.

Passou-se a debater as sugestões de mudanças nas Tabelas Resumo das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia.

A primeira sugestão debatida referiu-se à Tabela A “Critérios de Priorização”, P1 – Geográfico, sendo proposta a alteração da redação do primeiro critério “Projetos realizados nos municípios prioritários para prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento” para algo mais ampliado que considerasse projetos em todos os municípios do Arco do Desmatamento. Também foram propostas a manutenção do critério de “Projetos realizados nos municípios sobre área de influência de grandes obras do PAC” e a exclusão do critério “Projetos realizados nos municípios / regiões com maior conservação da cobertura florestal”.

A representante do Estado do Amazonas, Nádia Ferreira, expressou sua concordância com a priorização dos dois primeiros critérios. No entanto, discordou da exclusão do terceiro em função das pressões de desmatamento no Amazonas sobre áreas de conservação, especialmente com obras do PAC. Ressaltou que o Estado tem 98% de floresta intacta e se sentiria excluído com a eliminação desse terceiro critério.

O representante do Estado do Amapá, Grayton Toledo afirmou que a exclusão do terceiro critério seria prejudicial aos municípios com grandes áreas de cobertura vegetal que também vêm sofrendo pressões com obras do PAC.

Mauro Pires (MMA) esclareceu que a manutenção do critério relacionado a obras do PAC atende ao pleito dos representantes dos Estados do Amazonas e Amapá.

Mercedes Bustamante (MCTI) questionou se existem pesos para cada um desses critérios. Por solicitação de Mauro Pires (MMA), Cláudia Costa (BNDES) respondeu que na fase de enquadramento do BNDES é verificada a aderência do projeto a cada um desses critérios, mas que não há um peso para cada um deles. Lembrou que a auditoria de conformidade também verifica a aderência das operações do Fundo Amazônia a esses critérios. Informou ainda que a priorização acontecerá, por exemplo, em casos de necessidade de contingenciamento de recursos.

Mauro Pires (MMA) enfatizou que se trata de priorização e não de exclusão, a ser aplicado num cenário de escassez de recursos. Cláudia Costa (BNDES) propôs, portanto, que o título da Tabela A seja alterada de “Critérios de Priorização” para “Critérios Orientadores”, já que atualmente o cenário não é de escassez de recursos no caso do Fundo Amazônia.

Em prosseguimento às sugestões de alteração das Diretrizes e Critérios para aplicação do Fundo Amazônia, passou-se para a Tabela B “Condicionantes Mínimos para os Projetos”, critério C2 – Proponentes / Executores. Foi proposto que o texto original: “Projeto deve incluir anuência de todos os proponentes e executores, já na sua apresentação” fosse alterado para “Projeto deve incluir anuência de todos os parceiros e coexecutores”.

Em seguida, ainda na Tabela B, foi proposta a alteração da redação do critério C13 – Desconcentração dos Recursos. Assim, na redação original “O valor aplicado em cada uma das quatro modalidades operacionais não deve ser menor que 10% ou maior que 40% dos recursos disponíveis no ano. O valor desembolsado para um

único projeto não deve ultrapassar 10% do valor total disponível no Fundo Amazônia para o ano” seria excluída a restrição do valor de desembolso de até 10% para um único projeto.

Foi explicado que tal restrição obriga o proponente a fracionar o seu projeto, gerando custos desnecessários. Como exemplo, citou o projeto do INPE de monitoramento, que possui envergadura e importância, mas que teria problemas para ser enquadrado no BNDES devido ao seu valor. Além disso, a eliminação dessa restrição atenderia à demanda dos projetos estruturantes. Mauro Pires (MMA) enfatizou que as alterações das diretrizes terão efeito no ano de 2012, podendo ser revistas durante esse ano nas reuniões do COFA.

Foi ainda esclarecido por Claudia Costa (BNDES) que os projetos são analisados considerando todas as Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia, e que um deles é o de equidade (“Tabela E - Critérios de equidade de aplicação dos recursos”) e, portanto, não seria possível que um projeto englobasse, por exemplo, 80% dos recursos do FA, já que estaria contrariando esse critério. Nessa ordem de idéias foi decidida uma nova redação para o item C13, na qual seja feita referência ao critério de equidade.

O representante do Estado do Tocantins, Divaldo Rezende, em nome da bancada dos Estados, apresentou propostas de alteração de redação ou inclusão de alguns itens na Tabela A, critério P2 – Temático, das Diretrizes e Critérios do COFA:

a) em “Ações para valorizar a floresta em pé (conservação e uso sustentável)”, sugeriu a seguinte inclusão: inventário de emissão dos Estados e inventário de carbono florestal, ativos ambientais, articulação da região com o mercado brasileiro para redução de emissões, metodologias para repartição de benefícios e monitoramento;

b) em “Ações para promover ordenamento territorial e regularização fundiária”, sugeriu que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) estivesse mais explícito, bem como o suporte ao ZEE e o suporte aos planos estaduais de mudanças climáticas e serviços ambientais;

c) em “Ações para estruturar e integrar os sistemas de controle, monitoramento e fiscalização ambiental na Amazônia” sugeriu, no item (g) “Apoio à estruturação dos órgãos estaduais responsáveis pela gestão florestal estadual”, que fosse alterada o termo “florestal” para “ambiental” e que seja acrescentado “e pagamento por serviços ambientais / REDD.”

Mauro Pires (MMA) manifestou seu apoio à sugestão de alteração do termo “florestal” para “ambiental”. Em relação às outras sugestões de mudança, propôs que as mesmas sejam discutidas e avaliadas em um grupo de trabalho e posteriormente submetidas ao COFA.

Adriana Ramos (FBOMS) sugeriu a inclusão de mais um critério de orientação para a avaliação dos projetos apresentados ao Fundo Amazônia, relacionado à governança, valorizando-se aqueles que possuam um sistema de governança mais participativo.



Em face disso, Mauro Pires (MMA) propôs que seja delegado ao BNDES, na qualidade de responsável pela Secretaria do COFA, a elaboração de texto, a constar na Tabela A que estabelece os “Critérios Orientadores”, indicando que sejam valorizados os projetos com diversidade de atores e com estrutura de governança compartilhada.

#### **Decisões e encaminhamentos**

Foi ratificada a vigência em 2011 das Tabelas Resumo das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia, conforme versão consolidada em 26.03.2010.

Foram excluídas das Tabelas Resumo das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia as colunas “Outros Biomas” e “Outros Países”, devendo essas colunas serem transformadas em tabelas autônomas.

Foi alterado o título da Tabela A para “Critérios Orientadores”, bem como delegado ao BNDES, na qualidade de responsável pela Secretaria do COFA, a elaboração de texto, a constar dessa Tabela, indicando que sejam valorizados os projetos com diversidade de atores e com estrutura de governança compartilhada.

Ainda na Tabela A, critério P2 – Temático, no item (g) “Apoio à estruturação dos órgãos estaduais responsáveis pela gestão florestal estadual”, foi alterado o termo “florestal” para “ambiental”.

Em relação às demais sugestões de mudanças propostas pela bancada dos estados, ficou decidido que seriam discutidas e avaliadas em um grupo de trabalho e posteriormente submetidas ao COFA.

Os membros do COFA decidiram que o critério C2 – Proponentes / Executores, da Tabela B “Condicionantes Mínimos para os Projetos” vigorará com o seguinte texto: “Projeto deve incluir anuência de todos os parceiros e coexecutores”.

Ainda na Tabela B, o critério C13 – Desconcentração dos Recursos vigorará com o seguinte texto: “O valor aplicado em cada uma das quatro modalidades operacionais não deve ser menor que 10% ou maior que 40% dos recursos disponíveis no ano, observado o critério de equidade.”

Com as alterações deliberadas, foi aprovado o conjunto de “Tabelas Resumo das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia”, com vigência a partir de 01.01.2012.

#### **5. Critérios de aplicação dos 20% dos recursos do Fundo Amazônia em outros países ou outros biomas**

Mauro Pires (MMA) solicitou que o representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE), André Odenbreit, relatasse as conversas acerca da aplicação dos

20% dos recursos do Fundo Amazônia em outros biomas e em outros países entre esse Ministério, o Ministério do Meio Ambiente e o BNDES.

André Odenbreit (MRE) informou que foram identificados três elementos considerados norteadores:

a) apesar das regras vigentes do Fundo Amazônia permitirem projetos para ações de monitoramento e controle em outros países, entende-se que o foco desses projetos deveria ser somente em ações de monitoramento, tendo em vista que as ações de controle aproximam-se das condições de governança de outra nação no tocante as suas florestas. Além disso, o foco em ações de monitoramento seria de mais fácil implementação, haja vista a notória experiência do Brasil nessa área e a existência de muitas oportunidades de cooperação internacional em monitoramento;

b) no tocante ao processo de análise dos projetos, entende-se que deva existir uma etapa adicional na análise dos projetos internacionais recebidos pelo BNDES. Ao receber esses projetos, o BNDES faria uma consulta ao Ministério das Relações Exteriores sobre a sensibilidade política da proposta de apoio. Por sua vez, o MRE efetuará uma avaliação das eventuais dificuldades ou oportunidades no marco mais amplo da política externa brasileira. Seria um subsídio, no sentido de que uma avaliação negativa do Itamaraty impediria a continuação do projeto no BNDES, mas uma avaliação positiva não seria garantia suficiente para que o projeto fosse aprovado, pois todo o processo de aprovação do BNDES seria mantido;

c) em relação ao acompanhamento de execução de projetos internacionais, entende-se que seria necessário o envolvimento de agências para atuar em cooperação com o BNDES, tais como a Agência Brasileira de Cooperação. Essa agência possui grande experiência e poderia ser de grande ajuda ao Fundo Amazônia em ações internacionais, já que o BNDES não tem presentemente condições de fazer um acompanhamento *in loco* desses projetos internacionais. Ressaltou, no entanto, que essa cooperação não alteraria a responsabilidade do BNDES junto ao COFA, ou seja, não haveria transferência da obrigação de acompanhamento do BNDES para uma outra agência.

Após a apresentação de André Odenbreit (MRE) e de comentários dos membros do COFA, Mauro Pires (MMA) propôs que o Ministério de Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em conjunto com o BNDES, formulem proposta de diretrizes e critérios de apoio do Fundo Amazônia a projetos internacionais, a ser apreciada pelo COFA.

Mauro Pires (MMA) aproveitou a oportunidade para informar, com relação ao monitoramento dos demais biomas brasileiros, que o Ministério do Meio Ambiente e o BNDES objetivam dinamizar o uso dos recursos disponíveis para essa finalidade no Fundo Amazônia (20%) para a implantação de um sistema nacional permanente de monitoramento da perda de cobertura vegetal.

<b>Decisões e encaminhamentos</b>
O Ministério de Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA),

em conjunto com o BNDES, formularão proposta, para posterior avaliação pelo COFA, de diretrizes e critérios para o apoio do Fundo Amazônia a projetos de monitoramento em outros países tropicais.

## **6. Relato do Plano de Controle e Combate ao Desmatamento do Estado do Maranhão**

Em seguida, o representante do Estado do Maranhão, Carlos Victor Mendes, apresentou o Plano Estadual de Combate ao Desmatamento e Queimadas do Estado do Maranhão.

Inicialmente, ressaltou que a Secretaria de Meio Ambiente foi reestruturada e vem sendo reformulada, enaltecendo as boas condições de trabalho da referida secretaria. Ressaltou que foram aprovadas duas leis no Estado: a Lei de Compensação Ambiental e a Lei de Unidades de Conservação.

Informou, ainda, que irão assinar com a Petrobrás um termo de pagamento de compensação ambiental no valor de R\$120 milhões, a ser pago em dez prestações.

O Plano Estadual de Combate ao Desmatamento e Queimadas foi apresentado pela Supervisora de Queimadas e Desmatamento do Estado. Isabel Camizão afirmou que se trata de um desafio muito grande, pois o Estado do Maranhão engloba, além do Bioma Amazônia, o cerrado, a área de litoral, áreas de transição entre esses ecótonos e ainda manchas de caatinga. Informou que o referido plano segue as diretrizes do PPCerrado e do PPCDAM.

Enfaticou que foram realizadas ao todo seis consultas públicas, nos municípios de São Luis e Imperatriz. Observou que o objetivo geral é mudar a forma de utilização do solo, não só evitar o desmatamento ilegal, mas o desmatamento em si, por meio de pagamentos por serviços ambientais, mecanismos de REDD, assim valorizando a floresta em pé.

Apresentou os objetivos específicos relacionados ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), ao fortalecimento de áreas de conservação e às suas macroações: ordenamento territorial e fundiário; monitoramento da qualidade ambiental; fomento a atividades sustentáveis e a própria gestão do plano.

Após o relato do representante do Estado do Maranhão, foi anunciado que o Estado de Roraima já realizou uma consulta pública, em sua capital Boa Vista, para a apresentação do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento e Queimadas desse Estado. Mauro Pires (MMA) enalteceu o fato de que em breve todos os Estados da Amazônia Legal terão seus planos estaduais de combate ao desmatamento.

## **7. Apresentação de agenda de grupo de trabalho com objetivo de avaliar a viabilidade de acesso das comunidades indígenas aos recursos do Fundo Amazônia (FBOMS e COIAB)**

Adriana Ramos (FBOMS) informou que o objetivo é identificar e propor oportunidades e formas de apoiar projetos de organizações indígenas da Amazônia no âmbito do Fundo Amazônia.

Propôs que o Grupo de Trabalho objetive alcançar três produtos: identificação dos mecanismos e iniciativas já existentes a serem apoiados pelo Fundo Amazônia; identificação de potenciais parceiros para funcionarem como agências aglutinadoras de projetos de apoio a organizações indígenas e a definição de chamada pública específica.

Lúcio Flores (COIAB) informou que a COIAB tem sede em Manaus e atua em todos os Estados da Amazônia Legal, além de suas organizações filiadas (organizações dos povos indígenas). Ressaltou a importância da criação do referido Grupo de Trabalho e informou que a COIAB pretende convocar seus conselheiros para a identificação de parceiros e avaliar ações e programas que já estejam em andamento.

#### **Decisões e encaminhamentos**

Foi deliberada a constituição do Grupo de Trabalho composto pelo FBOMS, COIAB, BNDES, setor responsável por assuntos indígenas nos Estados e FUNAI, para identificar oportunidades e propor formas de apoiar projetos de organizações indígenas da Amazônia no âmbito do Fundo Amazônia. Os resultados obtidos por esse grupo devem ser apresentados posteriormente ao COFA.

### **8. Participação do Fundo Amazônia na Rio+20**

O representante do Estado do Tocantins, Divaldo Rezende, manifestou-se no sentido de que durante a Rio+20 deveria ocorrer um evento específico do Fundo Amazônia, apresentando os seus projetos e ações de sucesso, dando visibilidade à sua estrutura de governança, aí incluído o seu Comitê Orientador (COFA), bem como aproveitando a oportunidade para identificar potenciais doadores para o Fundo.

Sergio Weguelin (BNDES) informou que, tendo em vista as comemorações dos 60 anos de criação do BNDES, diversos eventos estão programados para 2012, alguns deles coincidindo com a Rio+20, mas que serão definidos eventos específicos para o Fundo Amazônia.

André Odenbreit (MRE) solicitou que o Ministério das Relações Exteriores seja convidado a colaborar desde o início no planejamento da participação do Fundo Amazônia na Rio+20, para que se obtenha mais celeridade nas decisões acerca dessa participação.

#### **Decisões e encaminhamentos**

O BNDES irá planejar a participação do Fundo Amazônia durante a Rio+20.

## **9. Encaminhamentos / Definição próxima reunião do COFA**

<b>Decisões e encaminhamentos</b>
As próximas reuniões ordinárias do COFA no ano de 2012 ficam agendadas para a primeira quinzena de maio e primeira quinzena de novembro.

## **10. Considerações finais e encerramento:**

Mauro Pires (MMA) agradeceu a todos pela presença e contribuições e declarou encerrada a reunião.

**11. Representantes presentes à reunião - Membros do COFA e seus suplentes indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades e designados pelo Presidente do BNDES, conforme Art. 2º, § 1º do REGIMENTO INTERNO DO COFA.**

Ministério do Meio Ambiente

Francisco Gaetani (representando a Ministra do Meio Ambiente)

Mauro Oliveira Pires (suplente)

Ministério das Relações Exteriores

André Odenbreit Carvalho (titular)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Mercedes Maria da Cunha Bustamante (representante)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

João Cláudio da S. Souza (representante)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Marco Aurélio Pavarino (titular)

Casa Civil da Presidência da República

Leiza Martins Mackay Dubugras (suplente)

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Arnaldo Carneiro Filho (suplente)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Elvio Lima Gaspar (titular)

Sergio E. Weguelin Vieira (suplente)

Estado do Amapá

Grayton Tavares Toledo (representante)

Estado do Amazonas

Nádia Cristina D'Ávila Ferreira (titular)

Estado do Maranhão

Carlos Victor Guterres Mendes (representante)

Estado de Rondônia

Nanci Maria Rodrigues da Silva (titular)

Estado de Roraima

Luis Emi de Sousa Leitão (suplente)

Estado do Mato Grosso

Vicente Falcão de Arruda Filho (titular)

Estado do Pará

Carlos Monteiro (representante)

Estado do Tocantins

Divaldo José da Costa Rezende (titular)

Estado do Acre

Eufnan Ferreira do Amaral (representante)

Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS

Adriana Ramos (titular)

Joana Carlos Bezerra (suplente)

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB

Lúcio Paiva Flores (titular)

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Rosicleia dos Santos (titular)

Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal - FNABF

Ramiro Azambuja da Silva (suplente)

Confederação Nacional da Indústria

Luciano Emmert

## 12. Representantes que não compareceram

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

## 13. Especialistas, convidados e observadores (Art. 5º. do REGIMENTO INTERNO DO COFA)

Externos	
Representação	Nome
MMA (CTFA)	Rogério Magalhães
MMA (SISNAMA)	Eduardo Mattedi
SEMA Maranhão	Isabel Camizão
FUNBIO	Rosa Lemos de Sá
SEMA - Mato Grosso	Heitor David Medeiros
Embaixada da Noruega	Inge Nordang
Embaixada da Noruega	Patrícia Benthien
KFW	Miguel Lana

GIZ	Eugênio Pantoja
GIZ	Waldemar Wirsig
GIZ	Christiane Ehringhaus

<b>BNDES</b>	
<b>Área</b>	<b>Nome</b>
AMA / DEFAM	Angela Albernaz Skaf
DIR5	Cibele Gonçalves Correa
AMA/DEFAM	Cláudia Costa
AMA/JUAMA	Daniela Baccas
AMA/DEFAM	Guilherme Arruda Accioly
AMA/DEFAM	Marcos Vinicius da Silva Rocha
AMA/DEFAM	Mariana Guimarães
AMA/DEFAM	Telma de Castro Guimarães
AMA/DEFAM	Rubem Studart
AMA/DEFAM	Simone Marafon Schneider